



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1162

DSE Contrato nº 332

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

N.º Contrato: 332

Processo Administrativo n.º 3/018.745-1 - Convite n.º 070/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Aquisição de 50.000kg de emulsão asfáltica RL - IC.

Início: 21/11/03

Término:

Aditamento Valor: R\$ 9.237,50 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

10

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Petrobrás Distribuidora S/A (Filial)**, sediada na cidade de Campinas/SP, na Rua José Paulino, n.º 1015 – 8º andar, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 34.274.233/0108-33, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 3/024.824-8, anexado ao Processo n.º 3/018.745-1 – Convite n.º 070/03, bem como, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **20 de outubro de 2003**, nos autos do convite n.º 070/03 – processo n.º 3/018.745-1, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo n.º 3/024.824-8, anexado àquele, aditando o valor inicialmente contratado em mais 12.500 (doze mil e quinhentos) kg de emulsão, acrescendo em R\$9.237,50 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

Botucatu, 21 de novembro de 2003

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Petrobrás Distribuidora S/A
Contratada

MILTON DA FONSECA
Pr Gerente Regional
de Asfaltos Sul

Testemunhas:

1ª

2ª